



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698
Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG
E-mail: prefeitura@pirauba.mg.gov.br

PUBLICAÇÃO NO DIA

01/04/24 Público Presente
Ato: Portaria nº 0118/24

Portaria nº 0118, de 01 de abril de 2024.

Concede Férias regulamentares à servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder Férias regulamentares à servidora **ANA APARECIDA BARBOSA CORRÊA**, do cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **01/04/2024** até **15/04/2024**.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 01 de abril de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina
Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal